



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar FAGNER CALEGARIO	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 11.131/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta	Finalidade Com finalidade definida	Função 08 - Assistência Social	

Município de execução Sena Madureira	Entidade Executora 49.869.110/0001-83 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	Instituição beneficiária Não possui
------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 0,00	GND 4 (Investimento) R\$ 150.000,00	Total R\$ 150.000,00
--------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------

Objeto Reativação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher de Sena Madureira

Justificativa Os Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs são espaços de acolhimento, atendimento psicológico, social e orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, rompendo esse ciclo de violência em que a mulher se encontra, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.
